

EDITAL Nº 124/2025– DEAD/FUERN**CONVOCA DOCENTES FORMADORES PARA ATUAÇÃO EM LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 076/2024-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista com os docentes convocados para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
16º	DENIS MARTINO COTA	Eixo 1
17º	LUCAS BARBOSA DA SILVA	Eixo 1

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os docentes cujos nomes constam no quadro do item 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia **27 de outubro de 2025**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- a) cópia documento de identidade e do CPF;
 - b) cópia do diploma de graduação;
 - c) cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
 - f) cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
 - g) cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
 - h) cópia de comprovante de residência atualizado;
 - i) cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
 - j) cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - k) cópia do título eleitoral;
 - l) cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.3. Os(As) candidatos(as) que não cumprirem o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido serão desclassificados(as).

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES](#)